



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2/21-FLS. 1**

**CONCORRÊNCIA Nº 08-2/21**

**PROCESSO Nº 30.870/2021**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, torna público que, nos termos das disposições legais pertinentes, observadas as condições e exigências previstas neste Edital e seus anexos, receberá propostas, objetivando prover **86 (oitenta e cinco)** espaços disponíveis nas feiras livres em suas diversas modalidades, a seguir especificadas.

Os envelopes dos interessados contendo a **“DOCUMENTAÇÃO”** deverão ser entregues, impreterivelmente na Secretaria de Agricultura, localizada no Mercado do Produtor “Minor Harada”, na Av. Prefeito Carlos Ferreira Lopes 550 – Mogilar – Mogi das Cruzes – SP, até as **9h30 horas do dia 24 janeiro de 2022**.

O referido envelope será aberto, em ato público, **neste mesmo dia às 14h00**, no Auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 – Centro Cívico.

Os concorrentes contemplados terão que obrigatoriamente participarem e concluírem a “Escola do Feirante”, curso que será oferecido pela Prefeitura através da Secretaria de Agricultura e ministrado pelo Sebrae Alto Tietê, em local e data a serem divulgadas oportunamente, via e-mail ou por whatsapp.

**1 – DO OBJETO:**

- 1.1 - Este Chamamento destina-se à seleção de interessados em prover 86 (oitenta e seis) espaços disponíveis nas feiras livres e nas modalidades: Feira Tradicional, Temática, Noturna e Varejão, para diversos ramos de atividade em diversos locais do Município, conforme descrito nas tabelas e nos croquis de localização anexos; através de Título Precário e Oneroso, conforme segue:**

<b>VAREJÕES - 19 Vagas</b>			
<b>HORÁRIO: das 7:00 às 12:00</b>			
<b>DIA</b>	<b>QUANT. DE VAGAS</b>	<b>FEIRA</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Terça-Feira	3	Vila da Prata	Rua Sete de Setembro
Sábado	7	Oropó	Rua José Antonio da Costa
Domingo	7	Mercado Munic. Do Produtor	Av. Pref. Carlos Ferreira Lopes, 550
Domingo	2	Taiapuê	Rua Antonio Pinheiro Nobre



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2/21-FLS. 2**

<b>Feiras Tradicionais Diurnas – 50 vagas</b>			
HORÁRIO: das 7:00 às 12:00			
<b>DIA</b>	<b>QUANT. DE VAGAS</b>	<b>FEIRA</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Terça-Feira	8	Jardim Camila	Rua Jorge Salvarani
	6	Vila Industrial	Rua Profª Ana Maria Bernardes
Quarta-feira	4	Conjunto do Bosque	Rua Fernando Namura
	6	Vila Natal	Rua José de Moura Resende
	2	César de Souza	Rua João Paulo I
Quinta-feira	2	Vila Jundiáí	Rua Capitão Amado
	3	Mogi Moderno	Rua Pedro Machado
Sexta-feira	3	Alto do São João	Av. Manoel Pinto de Almeida
Sábado	1	Shangai	Centro Cívico
	2	Jardim Maricá	Rua Ezelino da Cunha Glória
	2	Vila Nova Cintra	Rua José Benedito M. Aguiar
	8	Jardim Esperança	Rua Benedito da Cunha Mello
Domingo	3	Vila Nova Aparecida	Av. Nilo Marcatto

<b>Feiras Noturnas – 8 Vagas</b>			
HORÁRIO: das 16:00 às 21:00			
Ou: das 17:00 às 22:00			
<b>DIA</b>	<b>QUANT. DE VAGAS</b>	<b>FEIRA</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Quinta-Feira	6	Noturna-SMAG	Rua Brás Cubas, 470
Sexta-feira	2	Noturna-Minor Harada	Av. Pref. Carlos Ferreira Lopes, 550

<b>Feiras Temáticas – 9 Vagas</b>			
HORÁRIO: das 8:00 às 13:00			
Ou: das 16:00 às 21:00			
<b>DIA</b>	<b>QUANT. DE VAGAS</b>	<b>FEIRA</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Quinta-Feira	4	Feira do Produtor Rural	Av. Henrique Eroles – Praça Antonio Ferri
Sábado	5	Produtos Orgânicos	Rua Jardelina de Almeida Lopes - Parque da Cidade

**1.2 - Descrição das Vagas:**



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2/21-FLS. 3

1.2.1 - Varejões

<b>Terça-Feira</b>				
<b>Varejão</b>	<b>Vagas</b>	<b>Ramo de Atividade</b>	<b>Espaço (metros Linear)</b>	<b>Horário</b>
Vila da Prata	1	Armarinhos	3	Das 7:00 às 12:00
	1	Plantas e Flores Ornamentais	4	
	1	Laticínios	4	
<b>Sábado</b>				
<b>Varejão</b>	<b>Vagas</b>	<b>Ramo de Atividade</b>	<b>Espaço (metros Linear)</b>	<b>Horário</b>
Oropó	1	Frutas	12	Das 7:00 às 12:00
	1	Ovos	6	
	1	Pescados	8	
	1	Bananas	4	
	1	Utilidades Domésticas	6	
	1	Roupas	6	
	1	Armarinhos e brinquedos	3	
<b>Domingo</b>				
<b>Varejão</b>	<b>Vagas</b>	<b>Ramo de Atividade</b>	<b>Espaço (metros Linear)</b>	<b>Horário</b>
Tiaçupeba	1	Brinquedos e Armarinhos	4	Das 7:00 às 12:00
	1	Confeitaria	4	
Mercado do Produtor "Cobal"	1	Palmito	6	
	1	Hortifrúti Orgânicos	9	
	1	Hortifrúti Orgânicos	6	
	1	Café em grãos, moído	4	
	1	Ovos	6	
1	Pertences para Feijoada	6		
1	Conservas e Compotas	4		



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2/21-FLS. 4

1.2.1 -Feiras:

<b>Terça-Feira</b>				
<b>Feira</b>	<b>Vagas</b>	<b>Ramo de Atividade</b>	<b>Espaço (metros Linear)</b>	<b>Horário</b>
Jardim Camila	1	Pescados	8	Das 7:00 às 12:00
	1	Condimentos, grãos e cereais	10	
	1	Milho Verde e derivados	4	
	1	Açaí	3	
	1	Armarinhos e brinquedos	4	
	1	Laticínios	4	
	1	Ovos	6	
	1	Flores	4	
Vila Industrial	1	Pescados	10	Das 7:00 às 12:00
	1	Condimentos, grãos e cereais	10	
	1	Milho Verde e derivados	4	
	1	Açaí	3	
	1	Armarinhos e brinquedos	4	
	1	Laticínios	4	
<b>Quarta – Feira</b>				
<b>Feira</b>	<b>Vagas</b>	<b>Ramo de Atividade</b>	<b>Espaço (metros Linear)</b>	<b>Horário</b>
Vila Natal	1	Brinquedos e Armarinhos	3	Das 7:00 às 12:00 Continua....
	1	Plantas e Flores Ornamentais	4	



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2/21-FLS. 5**

	1	Ovos	6	
	1	Laticínios	4	
	1	Pescados	8	
	1	Utilidades Domésticas	8	
Conj. do Bosque	1	Laticínios	4	Das 7:00 às 12:00
	1	Milho Verde e derivados	4	
	2	Armarinhos e brinquedos	3	
Cesar de Souza	1	Laticínios	4	Das 7:00 às 12:00
	1	Utilidades Domésticas	6	
<b>Quinta – Feira</b>				
<b>Feira</b>	<b>Vagas</b>	<b>Ramo de Atividade</b>	<b>Espaço (metros Linear)</b>	<b>Horário</b>
Mogi Moderno	1	Milho Verde e derivados	4	Das 7:00 às 12:00
	1	Utilidades Domésticas	10	
	1	Roupas	6	
Vila Jundiá	1	Laticínios	4	Das 7:00 às 12:00
	1	Bolsas e Calçados	4	
<b>Sexta – Feira</b>				
<b>Feira</b>	<b>Vagas</b>	<b>Ramo de Atividade</b>	<b>Espaço (metros Linear)</b>	<b>Horário</b>
Alto do São João	1	Pescados	9	Das 7:00 às 12:00
	1	Condimentos, grãos e cereais	6	
	1	Utilidades Domésticas	9	
<b>Sábado</b>				



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2/21-FLS. 6**

Feira	Vagas	Ramo de Atividade	Espaço (metros Linear)	Horário
Jardim Maricá	1	Armarinhos	2	Das 7:00 às 12:00
	1	Confeitaria	3	
Vila Nova Cintra	2	Armarinhos	2	Das 7:00 às 12:00
Shangai	1	Verduras e Legumes Processados	4	Das 7:00 às 12:00
Jardim Esperança	1	Milho Verde e derivados	4	Das 7:00 às 12:00
	1	Bananas	6	
	1	Ovos	4	
	1	Pescados	8	
	1	Frutas	12	
	1	Utilidades Doméstica	8	
	1	Roupas	2	
	1	Armarinhos em Geral	6	
Domingo				
Feira	Vagas	Ramo de Atividade	Espaço (metros Linear)	Horário
Vila Nova Aparecida	1	Brinquedos e Armarinhos	3	Das 7:00 às 12:00
	1	Plantas e Flores Ornamentais	4	
	1	Açaí	3	

**1.2.4 - Feiras Noturnas:**

Quinta – Feira				
Feira	Vagas	Ramo de Atividade	Espaço (metros Linear)	Horário
Feira Noturna Rua Brás Cubas	3	Alimento de Pronto Consumo	4	Das 16:00 às 21:00
	1	Alimento de Pronto Consumo	3	
	1	Temperos, Grãos e Cereais	4	
	1	Verduras	8	



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2/21-FLS. 7**

<b>Sexta- Feira</b>				
<b>Feira</b>	<b>Vagas</b>	<b>Ramo de Atividade</b>	<b>Espaço (metros Linear)</b>	<b>Horário</b>
Feira Noturna Minor Harada	1	Laticínios em Geral	4	Das 17:00 às 22:00
	1	Confeitaria, Doces em Compotas e Geleias	2	Das 17:00 às 22:00

**1.2.4 - Feiras Temáticas**

<b>Quinta – Feira</b>				
<b>Feira</b>	<b>Vagas</b>	<b>Ramo de Atividade</b>	<b>Espaço (metros Linear)</b>	<b>Horário</b>
Feira do Produtor Rural	2	Hortifrutigranjeiros	2	Das 16:00 às 21:00
	1	Confeitaria	2	
	1	Mel e Derivados	2	
<b>Sábado</b>				
<b>Feira</b>	<b>Vagas</b>	<b>Ramo de Atividade</b>	<b>Espaço (metros Linear)</b>	<b>Horário</b>
Feira Orgânica	3	Frutas, Verduras e Legumes Orgânicos	4	Das 8:00 às 13:00
	2	Produtos Orgânicos in natura e preparados	6	

**1.2.5 - Entende-se por:**

“**Refeições**”- Comidas Regionais, Nacionais ou Internacionais.

“**Confeitaria**”- Bolos, doces, pães, biscoitos de fabricação própria

**2 – DA SUBORDINAÇÃO LEGAL:**

**2.1 - 2.1** – O presente certame reger-se-á pelas disposições da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 1.961, de 07 de dezembro de 1970 (Código Tributário Municipal); da Lei nº 2.624, de 26 de novembro de 1981 (Código Tributário Municipal); Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com suas alterações; do Decreto nº 1522, de 14 de janeiro de 1987 (Que regulamenta a Lei Municipal nº 3.085, de 16 de dezembro de



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2/21-FLS. 8**

1986 as Feiras no Município e dispõe sobre o funcionamento das feiras) e posteriores alterações e do Decreto nº 17.623, de 23 de agosto de 2018 (Que dispõe sobre atribuição da Secretaria de Agricultura).

### **3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

#### **3.1 - Poderão participar do presente Chamamento Público:**

- 3.1.1** - Pessoa física maior e capaz, produtor rural, varejista ou feirante, não proibido de comercializar nos termos da legislação vigente.
- 3.1.2** - Pessoa jurídica, quando firmas comerciais, sociedades civis, associações de produtores, regularmente inscritos junto às Fazendas Estadual e Municipal, desde que o respectivo objeto social seja compatível e condizente com a comercialização do produto objeto deste chamamento.

### **4 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:**

- 4.1** - Os documentos necessários à habilitação deverão estar com seus prazos de validade em vigor, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de Notas, ou por servidor da unidade que realiza o chamamento Público, ou ainda, por publicação em órgãos da Imprensa Oficial, em momento anterior a entrega dos envelopes, **não sendo admitida a autenticação na sessão de abertura dos mesmos.**
- 4.2** - A constatação a qualquer tempo de adulteração ou falsificação dos documentos apresentados ensejará a adoção imediata da aplicação da penalidade de suspensão temporária no direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos, bem como a aplicação da penalidade de idoneidade, independentemente das medidas penais cabíveis.
- 4.3** - Os interessados deverão apresentar, em envelope fechado e indevassável, na sua parte externa, além da denominação social da proponente, os seguintes dizeres:

#### **PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**

Secretaria de Agricultura

Av. Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 550

Mogilar – Mogi das Cruzes – São Paulo

Ref: Chamamento Público nº 08/21

Feiras Livres



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2/21-FLS. 9

### 5 – DA DOCUMENTAÇÃO:

5.1 - Os interessados deverão apresentar em envelope fechado e indevassável, a **documentação**, com o nome do proponente, endereço completo, inclusive telefone e e-mail, digitada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada, acompanhada dos seguintes dados e documentos, com estrita observância aos termos deste Edital, a saber:

#### 5.1.1 - PARA VAGAS NOS VAREJÕES, FEIRAS TRADICIONAIS E FEIRAS NOTURNAS :

- 5.1.1.1 - Cópia da cédula de identidade (R.G.);
- 5.1.1.2 - Cópia do cadastro de pessoas físicas (CPF);
- 5.1.1.3 - Cópia do Comprovante de Endereço;
- 5.1.1.4 - Cópia do Comprovante de Produtor (CNPJ ou CADESP), para vagas de hortifrutigranjeiros, na condição de produtor;
- 5.1.1.5 - Atestado de Saúde Ocupacional recente;
- 5.1.1.6 - Comprovante de Capacitação de Boas Práticas e Manipulação de Alimentos (para vagas de alimentos);
- 5.1.1.7 - 1 foto 3x4.

#### 5.1.2. - PARA VAGAS NAS FEIRAS TEMÁTICAS:

- 5.1.2.1. - Cópia da cédula de identidade (R.G.);
- 5.1.2.2 - Cópia do cadastro de pessoas físicas (CPF);
- 5.1.2..3- Cópia do Comprovante de Endereço;
- 5.1.2..4 - Atestado de Saúde ocupacional recente;
- 5.1.2..5 - Certificado de Produtos Orgânicos, na condição de orgânico;
- 5.1.2.6 - Cópia do Comprovante de Produtor (CNPJ ou CADESP), para vagas de hortifrutigranjeiros, na condição de produtor;
- 5.1.2.7 - Comprovante de Capacitação de Boas Práticas e Manipulação de Alimentos (para vagas de alimentos);



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2/21-FLS. 10**

**5.1.2.8** - 1 foto 3x4

**5.1.3** - Além dos documentos exigidos para cada modalidade de Feira, todos deverão apresentar no envelope os seguintes documentos:

**5.1.3.1** - Conforme consta no **Anexo I**, descrever o produto a ser comercializado de acordo com a tabela descritiva do item 1.2 e seus subitens, que deverá ser juntado com a documentação deste envelope;

**5.1.3.2** - Declaração de que o participante se submete a todas as condições do Edital e à legislação pertinente e, se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas e autenticidade dos documentos apresentados, nos termos constantes do **Anexo II**;

**5.1.3.3** - Declaração expressa, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo a condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (lei nº 9.854/99), nos termos do modelo constante do **Anexo III**;

**5.1.3.4** - O Concorrente que já exerce a função de feirante ou varejista deverá apresentar prova de não deter o comércio em outras feiras livres do Município, no mesmo dia e horário da vaga pleiteada, conforme **Anexo IV**;

**5.1.3.5**- Certidão de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea “a”, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.036/90, devidamente atualizado, **para pessoa jurídica**;

**5.1.3.6** - Certidão Negativa de Débito – CND, relativa às contribuições sociais, fornecida pelo INSS, Instituto Nacional de Seguridade Social (Lei Federal nº 8.212/91), devidamente atualizada, **para pessoa jurídica**;

**5.1.3.7** - Certificado de conclusão da “Escola do Feirante”;

**5.1.3.8** - Qualificação técnica, como vínculo profissional a que se refere a comercialização do produto pretendido; comprovada através de



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2/21-FLS. 11**

capacidade técnico-profissional, mediante a apresentação de contrato de trabalho, anotações da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica, licença de feirante, ambulante ou certificado se curso correlato;

**OBSERVAÇÃO:** Os documentos mencionados nos subitens anteriores poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de **cópia autenticada** em momento anterior a entrega do envelope, **não sendo admitida a autenticação na sessão de abertura do mesmo.**

### **6 – DO PROCEDIMENTO:**

- 6.1** - O Secretário de Agricultura, nomeará dois funcionários para acompanhar Processo de abertura dos envelopes e examine os documentos apresentados, rubricando-os com a participação de dois licitantes voluntários entre os presentes.
- 6.2** - Serão liminarmente excluídos os licitantes que deixarem de apresentar os documentos a que se referem os subitens do item **“5”** do presente Edital, dentro da respectiva categoria e ainda os apresentados com borrões, rasuras ou entrelinhas, que os invalidam, constando da respectiva ata os motivos da inabilitação.
- 6.3** - Aos vencedores do certame será adjudicado o objeto deste certame, após a conclusão do “Escola de Feirante”, quando obterá a licença.
- 6.4** - A licença objeto deste edital será concedida a título precário e oneroso, por período determinado de 10 (dez) anos.

### **7 – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA:**

- 7.1** - O julgamento do certame será procedido pela Secretaria Municipal de Agricultura, observando-se as condições deste Edital e das demais normas aplicáveis;
- 7.2** - No julgamento das propostas, será considerado os fatores referentes ao preenchimento dos requisitos constantes do item **“5”** e seus subitens deste Edital;
  - 7.2.1** - Serão classificadas as propostas que atenderem as exigências do item **“5”** e seus subitens;
  - 7.2.2** - Verificada absoluta igualdade entre duas ou mais propostas para o objeto do presente Edital, ou seja, o fiel cumprimento das exigências previstas no item



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2/21-FLS. 12**

“5” e seus subitens, a classificação será decidida **por sorteio**, realizado em ato público, para o qual os interessados serão regularmente convocados;

- 7.2.3** - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital;
- 7.2.4** - Após a abertura dos envelopes não será permitida a desistência de vagas.
- 7.2.5** - Em caso de haverem vagas remanescentes, fica facultada à Administração o oferecimento de tais vagas aos participantes do certame presentes na sessão, que não tenham sido contemplados no sorteio.
- 7.2.6** - Para aceitação das vagas remanescentes será necessário estar presente na sessão de abertura ou fazer-se representar por meio de instrumento de procuração, público ou particular.

## **8- IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS:**

- 8.1** - As impugnações deste Edital poderão ser interpostas nos termos do parágrafo 2º do artigo 41, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 8.2** - Serão admitidos os recursos constantes no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e os prazos serão contados conforme artigo 110.
  - 8.2.1** - Os recursos eventualmente interpostos pelas proponentes, deverão ser entregues, impreterivelmente na Secretaria de Agricultura, localizada no Mercado do Produtor “Minor Harada”, na Av. Prefeito Carlos Ferreira Lopes 550 – Mogilar – Mogi das Cruzes – SP.

## **9 – PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES PARA OUTORGA DA LICENÇA:**

- 9.1** - Poderá a Administração, a qualquer tempo e diante de motivo e aspectos de conveniência técnico-administrativa comprovados, proceder a mudança de local da banca.

## **10 – DAS OBRIGAÇÕES:**

- 10.1** - Os vencedores do certame terão que obedecer rigorosamente o que se segue:
  - 10.1.1** - Durante o período em que exercerem o seu comércio, deverão usar jaleco de pano em cor de escolha, ou uniforme personalizado e aprovado previamente pelas Secretarias de Agricultura.
  - 10.1.2** - Acatar as ordens e instruções do pessoal encarregado da fiscalização do



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2/21-FLS. 13**

comércio eventual e observar para com o público, compostura e o máximo de respeito, devendo usar de linguagem atenciosa e conveniente.

- 10.1.3** - Não colocar mercadoria fora do limite do seu estande ou da barraca.
- 10.1.4** - Não iniciar a venda antes do horário determinado para o início do comércio eventual, nem prolongá-la após o horário estabelecido para o encerramento.
- 10.1.5** - O período de montagem e desmontagem das barracas não poderão anteceder nem ultrapassar 2 (duas) horas do horário previsto na tabela do item “1.2” e seus subitens.
- 10.1.6** - Não deslocar sua barraca do ponto em que fora localizado.
- 10.1.7** - Juntar o lixo em recipiente adequado e fazer a remoção do mesmo.
- 10.1.8** - Descarregar as mercadorias dos veículos e imediatamente colocá-las no lugar e após conduzir o veículo em local apropriado para estacioná-lo.
- 10.1.9** - Afixar os preços de produtos ou cardápio à vista do consumidor.
- 10.1.10** - Não colocar mercadoria fora do limite da barraca.
- 10.1.11** - Pagar os tributos devidos até o prazo limite que for estabelecido pela legislação competente.
- 10.1.12** - Renovar a licença de feirante ou varejista anualmente, em data estabelecida pela Secretaria de Agricultura e pagar os tributos devidos até o prazo limite que for estabelecido pela legislação competente.
- 10.1.13**- A vaga licitada deverá ter sua efetivação imediata, no dia e horário do funcionamento da feira, determinado pela administração, com equipamento correto conforme a padronização que lhe couber.

## **11. DA FISCALIZAÇÃO:**

- 11.1** - Caberá a Secretaria Municipal de Agricultura e a Secretaria Municipal de Segurança Pública, o acompanhamento e a fiscalização de todas as operações previstas neste Edital e normas legais e administrativas aplicáveis.

## **12. DAS PENALIDADES:**

- 12.1** - Em caso de não comparecimento nos dias e horários estabelecidos, bem como a inobservância das obrigações instituídas neste Edital e nos demais atos e normas



# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2/21-FLS. 14**

regulamentares aplicáveis, sujeitará o infrator às penalidades aplicadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, cabendo ao titular desta decidir em grau de recurso.

### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 13.1** - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados, em qualquer época.
- 13.2** - É facultada à Secretaria de Agricultura ou autoridade superior, em qualquer fase, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do presente procedimento.
- 13.3** - A simples participação no presente certame implica na aceitação integral e irreatável das normas do Edital, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.
- 13.4** - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, aquele que, tendo aceito sem objeção, venha, após o julgamento que lhe for desfavorável apontar supostas irregularidades que o tornam viciado.
- 13.5** - As dúvidas surgidas na aplicação do presente Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pelos órgãos competentes da Municipalidade, conforme o caso.
- 13.6** - Este Edital será fornecido pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes a qualquer interessado, através do site: [www.mogidascruzes.sp.gov.br/pagina/secretaria-de-agricultura/publicacoes](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/pagina/secretaria-de-agricultura/publicacoes)
- 13.7**- Os interessados que tiverem suas propostas aceitas deverão recolher os emolumentos correspondentes a taxa de licença no mês da outorga da licença.

### **14. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:**

- 14.1** - Os interessados poderão obter eventuais esclarecimentos sobre o presente Chamamento Público, no Mercado Produtor, da Secretaria Municipal de Agricultura, pelo telefone 4798-5631 e 4798-6961, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 8h00 às 16h00.
- 14.2** - Fica eleito o Foro da Comarca de Mogi das Cruzes para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios relativos ao presente ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2/21-FLS. 15**

**E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE É AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.**

Mogi das Cruzes, 7 de dezembro de 2021.

**Felipe Monteiro de Almeida**  
Secretário de Agricultura



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2/21-FLS. 16

**ANEXO I - PROPOSTA**

(SUBITEM “5.1.3.1”)

Mogi das Cruzes, em \_\_\_\_ de dezembro de 2021.

À  
PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES  
SECRETARIA DE AGRICULTURA

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2/21 – PROCESSO Nº 30.870/21

**OBJETO:** Outorga de licença para prover 86 (OITENTA E SEIS) espaços disponíveis nas feiras livres e nas modalidades: feira tradicional, temática, noturna e varejão, para diversos ramos de atividade em diversos locais deste município, através de permissão de uso a título precário e oneroso, por período determinado de 10 (dez) anos.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, proposta relativa à licitação em epígrafe, acompanhada da documentação a que se referem o item “5” e seus subitens – **DA DOCUMENTAÇÃO**. Declaro estar de pleno acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. Local: .....

2. Produto a ser comercializado: .....

Atenciosamente,

Nome completo: .....

Assinatura: .....

R.G. nº: ..... C.P.F. nº: .....

CNPJ nº: ..... Telefone : .....

Endereço: .....

E-mail:.....



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2/21-FLS. 17

Mogi das Cruzes, em \_\_\_\_ de dezembro de 2021.

**ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO**

(SUBITEM “5.1.3.2”)

À  
PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES  
SECRETARIA DE AGRICULTURA

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2/21 – PROCESSO Nº 30.870/21.

**OBJETO:** OUTORGA DE LICENÇA PARA PROVER 86 (OITENTA E SEIS) ESPAÇOS DISPONÍVEIS NAS FEIRAS LIVRES E NAS MODALIDADES: FEIRA TRADICIONAL, TEMÁTICA, NOTURNA E VAREJÃO, PARA DIVERSOS RAMOS DE ATIVIDADE EM DIVERSOS LOCAIS DESTA MUNICÍPIO, através de Permissão de Uso a Título Precário e Oneroso, por período determinado de 10 (dez) anos.

Prezados Senhores:

Pelo presente, firmamos compromisso de atender a todas as exigências constantes do presente Edital, em destaque as contidas no item “10” e demais normas aplicáveis à espécie, sujeitando-nos às penalidades administrativas e pecuniárias cabíveis em caso de descumprimento de tais exigências.

Atenciosamente,

Nome completo: .....

Assinatura: .....

R.G. nº: ..... C.P.F. nº: .....

CNPJ nº: ..... Telefone: .....

Endereço: .....

E-mail:.....



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2/21-FLS. 18

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR**

(SUBITEM "5.1.3.3")

À PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES  
SECRETARIA DE AGRICULTURA

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2/21 – PROCESSO Nº 30.870/21.

**OBJETO:** OUTORGA DE LICENÇA PARA PROVER 86 (OITENTA E SEIS) ESPAÇOS DISPONÍVEIS NAS FEIRAS LIVRES E NAS MODALIDADES: FEIRA TRADICIONAL, TEMÁTICA, NOTURNA E VAREJÃO, PARA DIVERSOS RAMOS DE ATIVIDADE EM DIVERSOS LOCAIS DESTA MUNICÍPIO, através de Permissão de Uso a Título Precário e Oneroso, por período determinado de 10 (dez) anos.

**DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR**

CNPJ OU CPF: .....

Nome da Empresa/ pessoa física.....

Sediada à: .....

**(endereço completo)**

**DECLARA,** para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de 14 (quatorze anos), na condição de aprendiz ( )

**Observação:** em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Endereço Completo:.....

Nome completo do declarante:.....

Número da carteira de identidade:.....

Assinatura do declarante: .....





PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2/21-FLS. 20

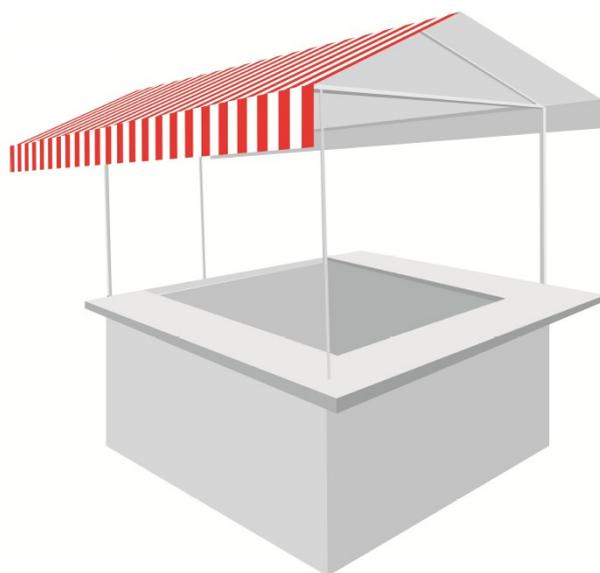
**PADRONIZAÇÃO DAS BARRACAS**

**ANEXO 5 – VAREJÕES, FEIRAS DIURNAS E NOTURNAS**

BARRACA DE  
HORTIFRUTIGRANJEIRO



BARRACA DE ALIMENTO



BARRACA DE ROUPAS E  
ARMARINHOS



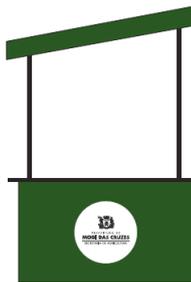
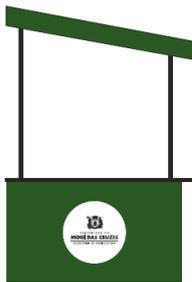


# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

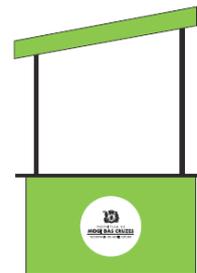
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2/21-FLS. 21

## ANEXO IV – FEIRAS TEMÁTICAS

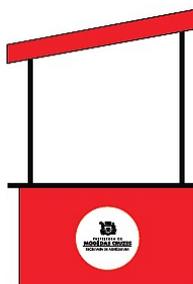
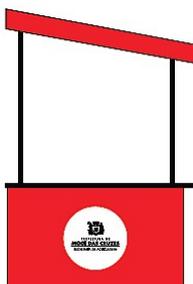
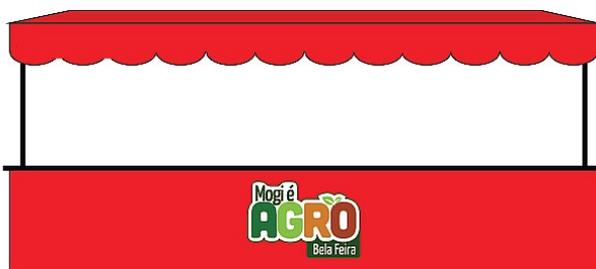
### BARRACA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO



### BARRACA DE PRODUTOS IN NATURA E PREPARADOS



### BARRACA DE ALIMENTO



### ADESIVO PARA LONA (MODELO)

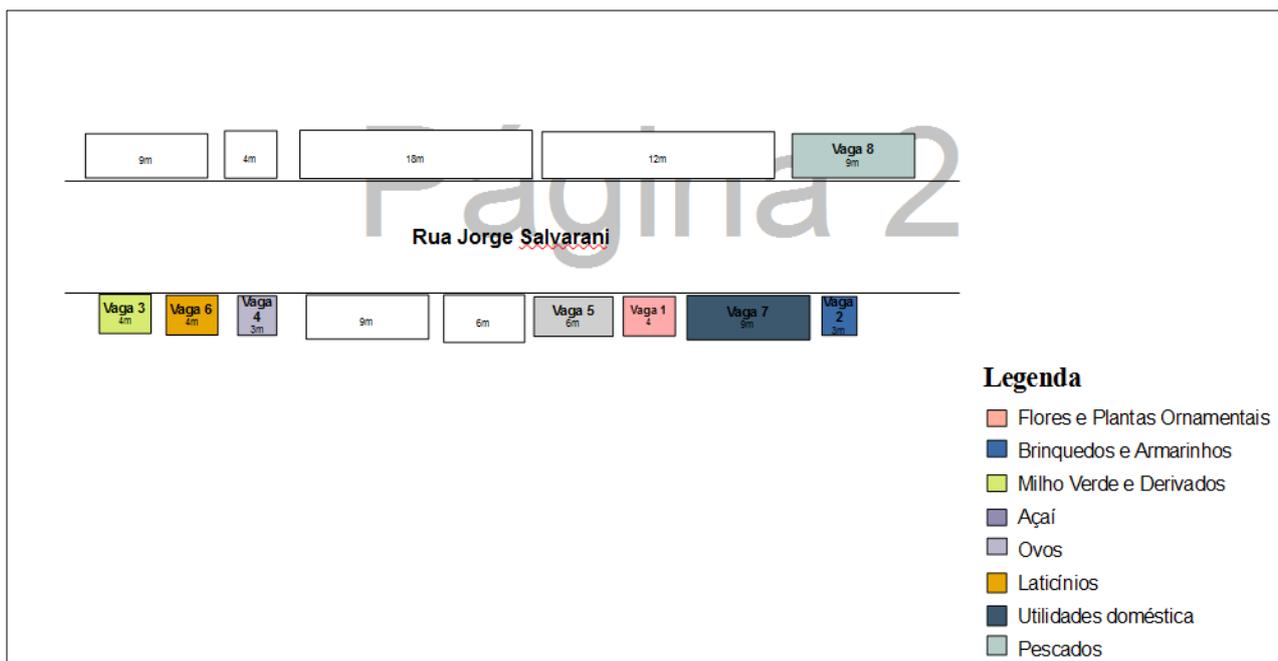




**Layout das Feiras**  
Feiras Tradicionais Diurnas

**1 – Terça-Feira**

**1.1 – Jardim Camila – 8 vagas**

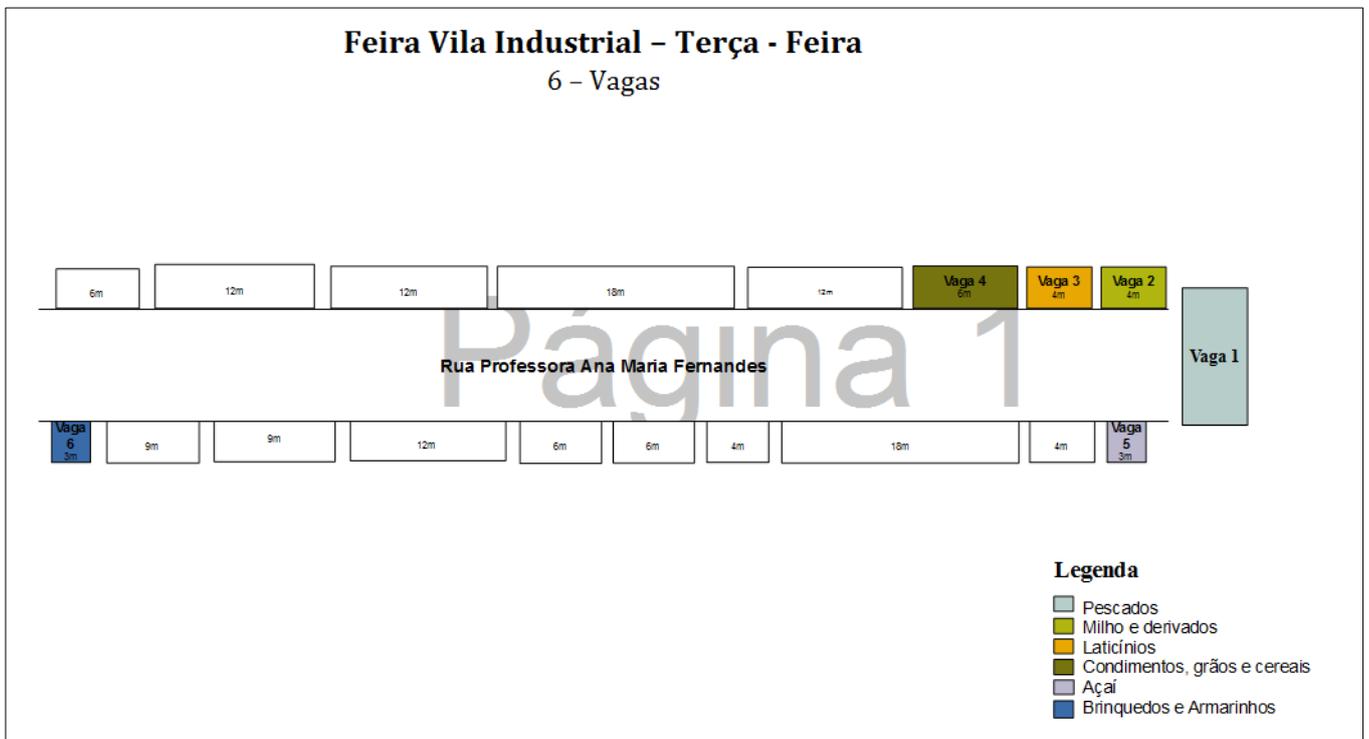




PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2/21-FLS. 23

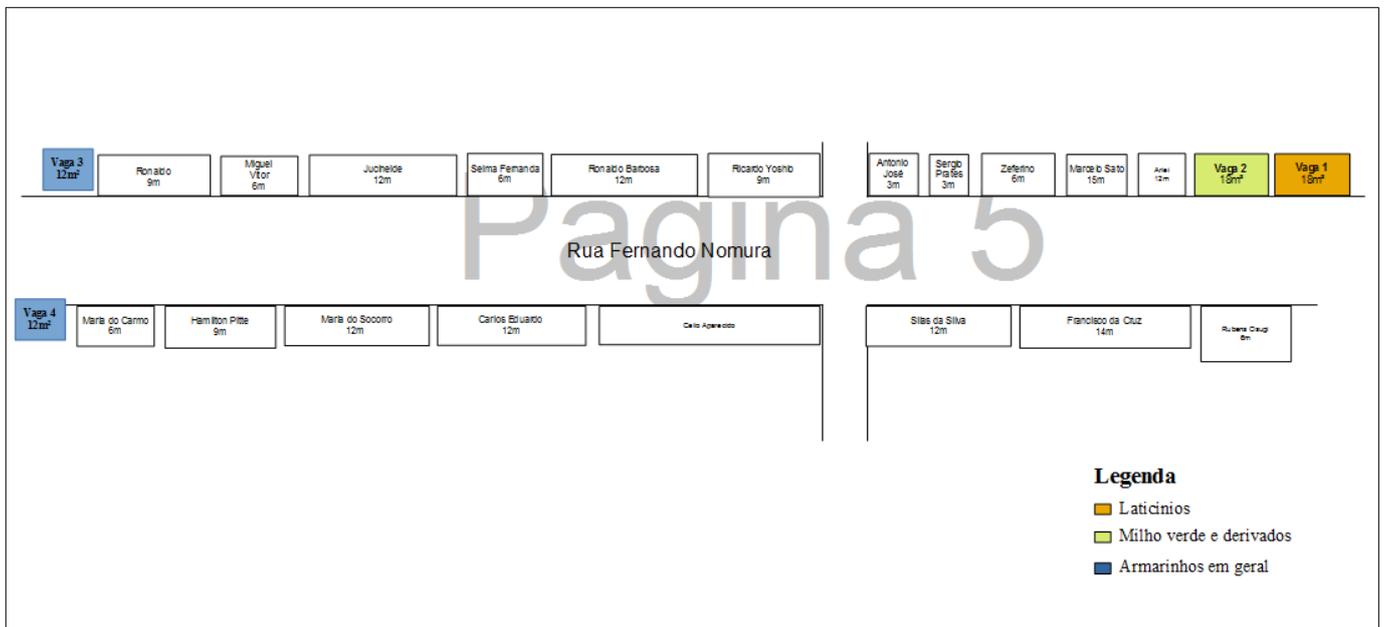
**1.2 – Vila Industrial – 6 vagas**





## 2 – Quarta-Feira

### 2.1 – Conjunto do Bosque – 4 vagas

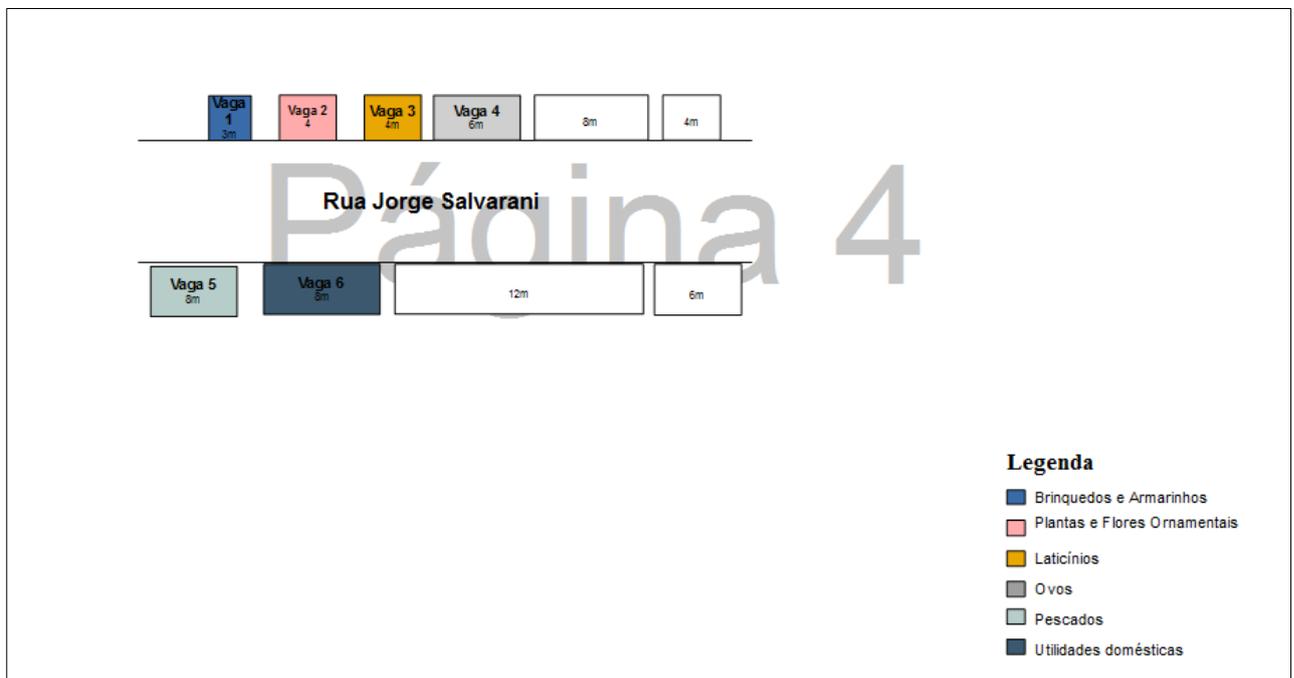




PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2/21-FLS. 25

## 2.2 – Vila Natal – 6 vagas

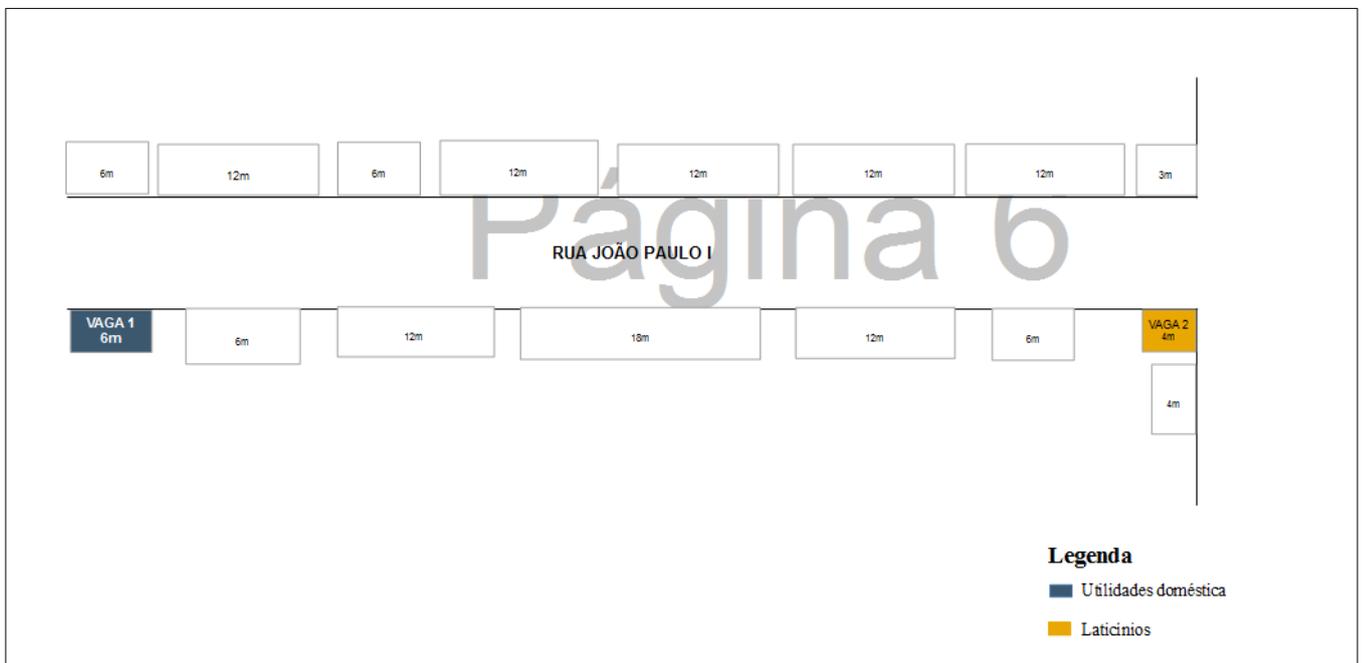




PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2/21-FLS. 26

**2.3 – César de Souza – 2 vagas**





### 3 – Quinta-Feira

#### 3.1 – Vila Jundiá – 2 vagas

3m	Vaga 1 4m	18m	12m	12m	5m	12m	6m	Marlê 4m	Joyent 3m	Jessica 35m
Rua Capitão Amado										
Rubem Cesar 5m	Ricardo Yoshio 9m	Válmir José 16m	Amélia 6m	Rogério Isabel 6m	Karla 12m	Lúiz Augusto 12m	Sônia 6m	Ronaldo 9m	vaga 2 4m	

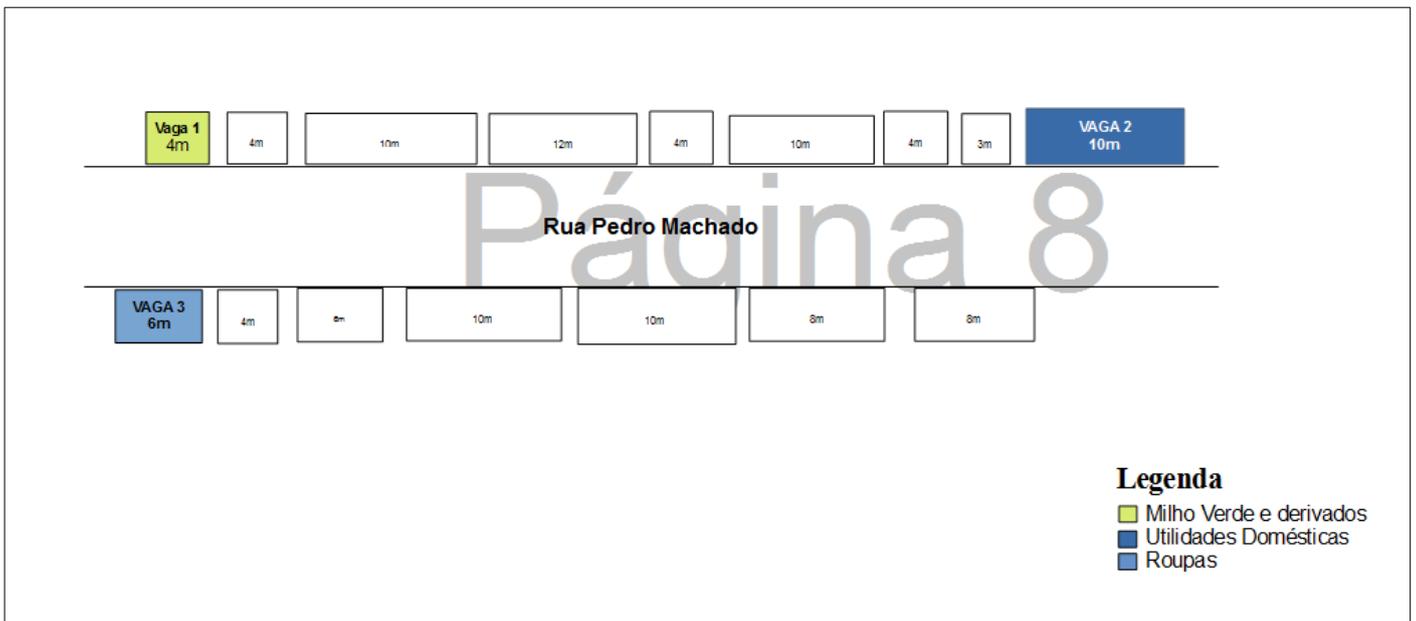
Página 7

**Legenda**

- Bolsas, calçados e acessórios
- Laticínios



### 3. – Mogi Moderno – 3 vagas





## 4 – Sexta-Feira

### 4.1 – Alto São João – 3 vagas





PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2/21-FLS. 30

**5 – Sábado**

**5.1 – Shangai – 1 vaga**



**Legenda**  
■ Verduras e Legumes processados



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2/21-FLS. 31

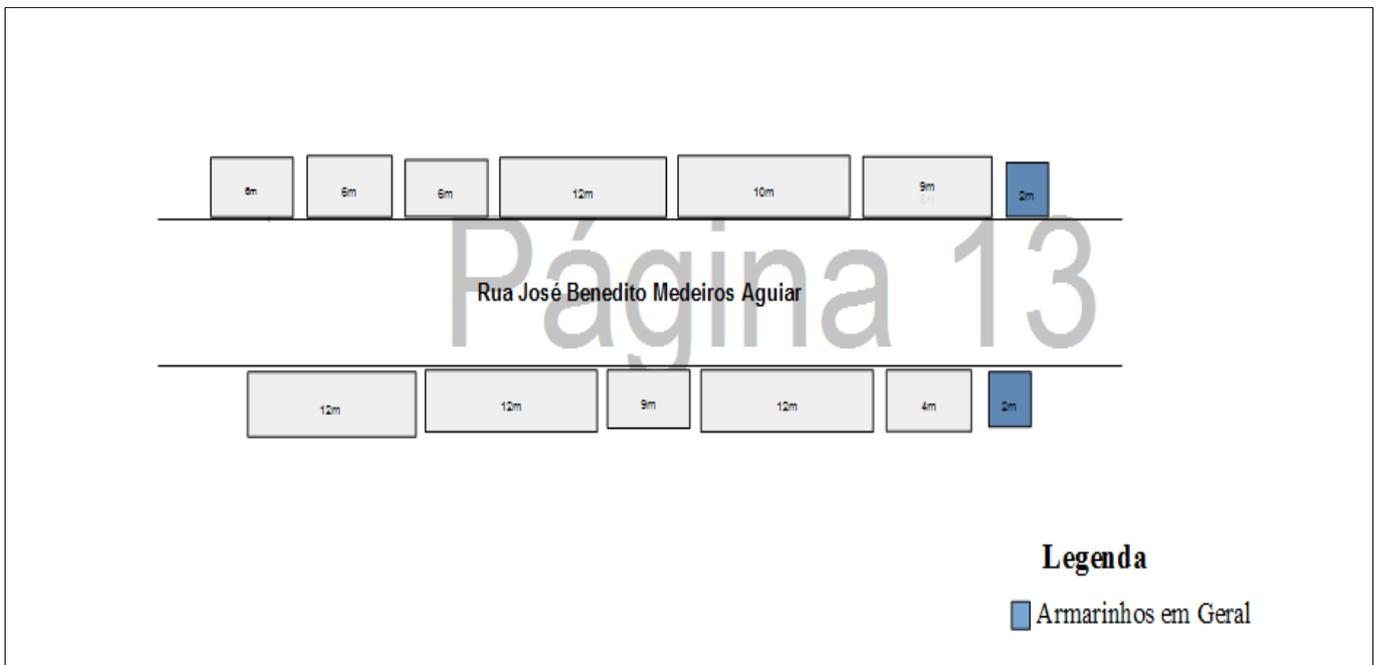
**5.2 – Jardim Maricá – 2 vagas**

Vaga 1 2m									Vaga 1 3m
<b>Página 23</b> RUA FZELINO DA CUNHA GLÓRIA									
Hamilton	Júlio Batista	Antonio Carlos	Edmir	Sônia	Jurez	Luizinho	Amélia 5m		

**Legenda**  
■ Armarinhos  
■ Confeitaria

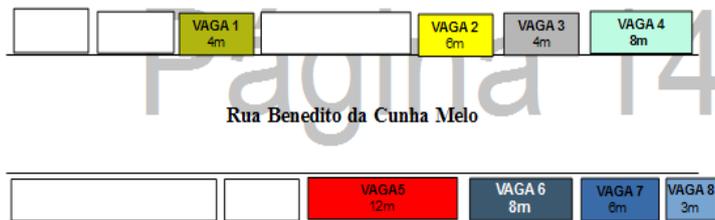


### 5.3 – Vila Nova Cintra – 2 vagas





### 5.4 – Jardim Esperança – 8 vagas



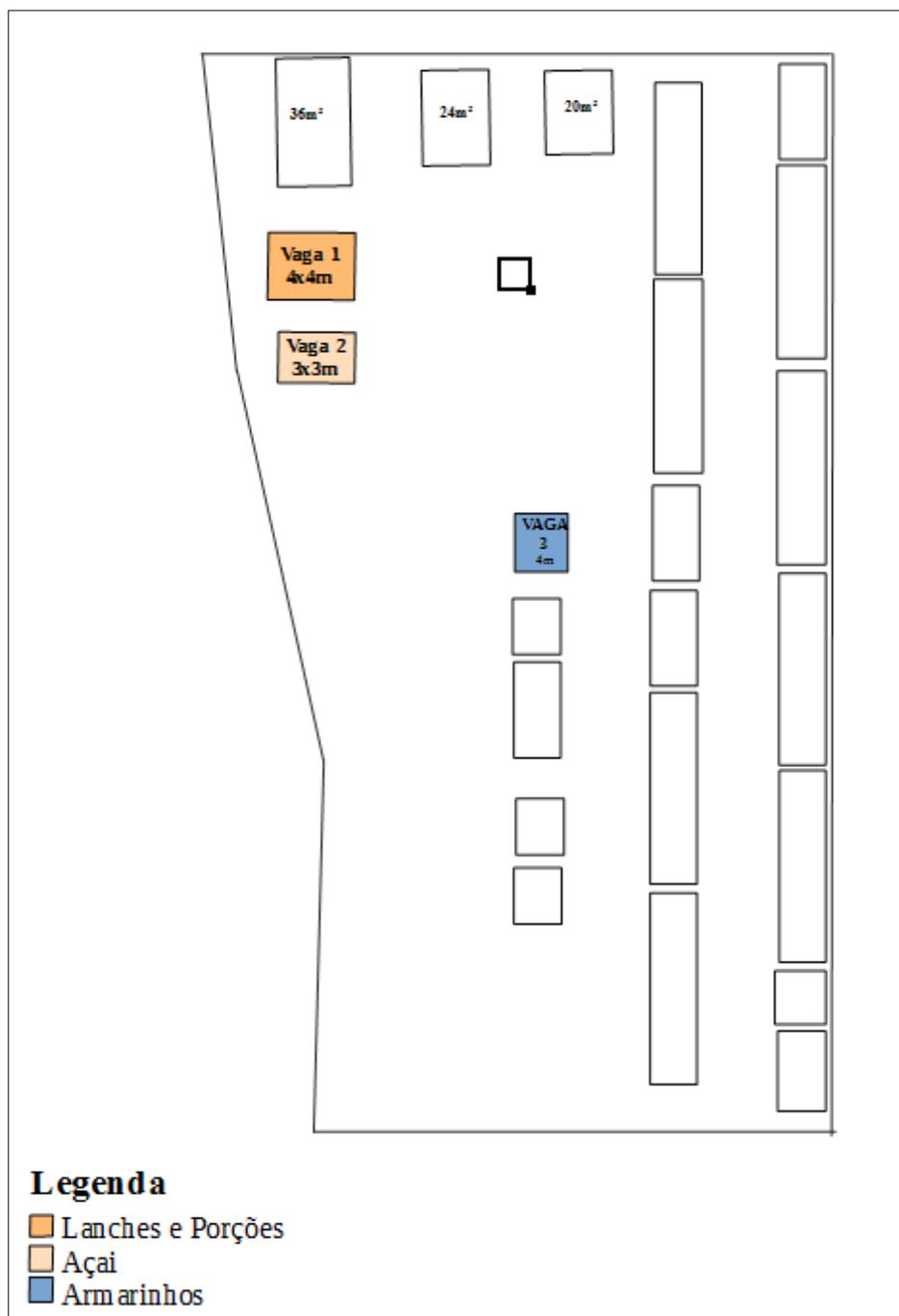
#### Legenda

- Milho Verde e Derivados
- Bananas
- Ovos
- Pescados
- Frutas
- Utilidades domésticas
- Roupas
- Amarinhos e Brinquedos



## 6 – Domingo

### 6.1 – Vila Nova Aparecida – 3 vagas

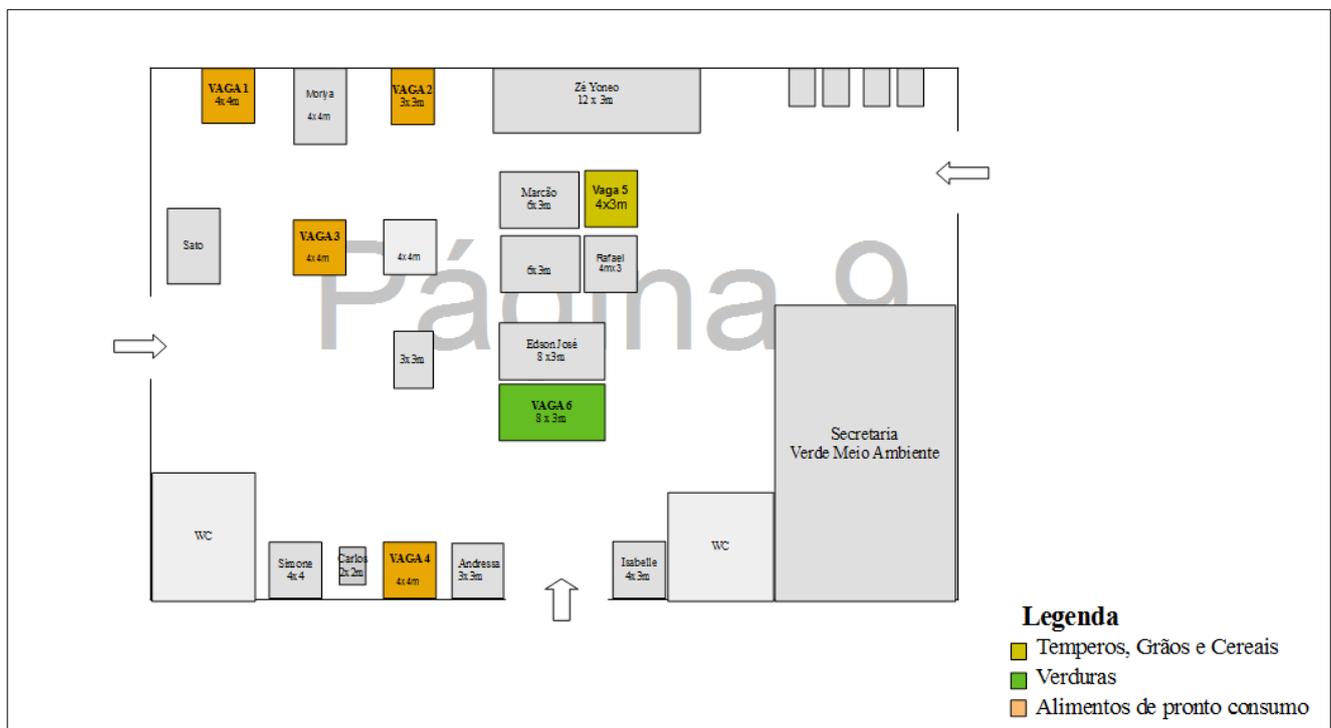




Feiras Noturnas

7 – Quinta-Feira

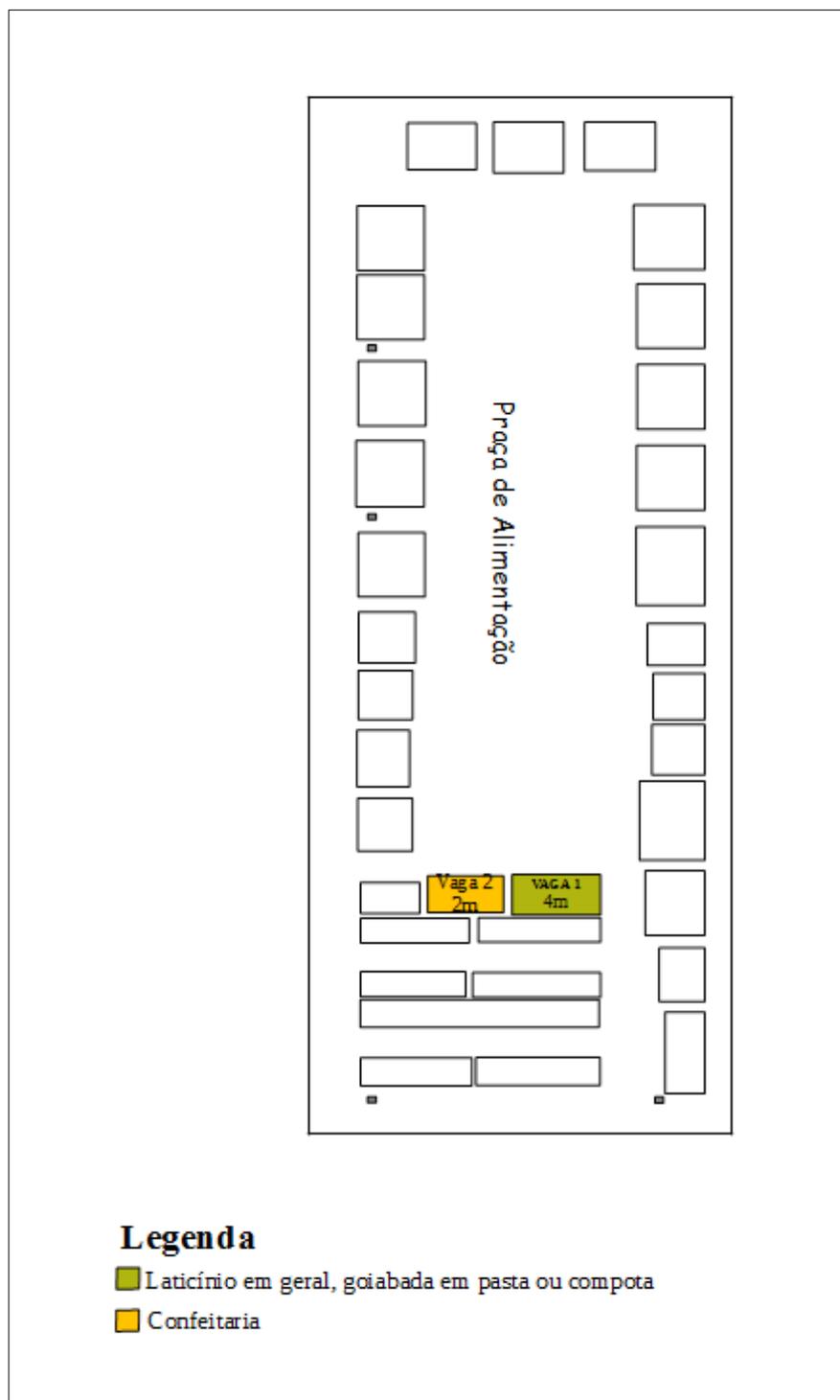
7.1 –SMAG – 6 vagas





## 8 – Sexta-Feira

### 8.1 – Minor Harada – 2 vagas



#### Legenda

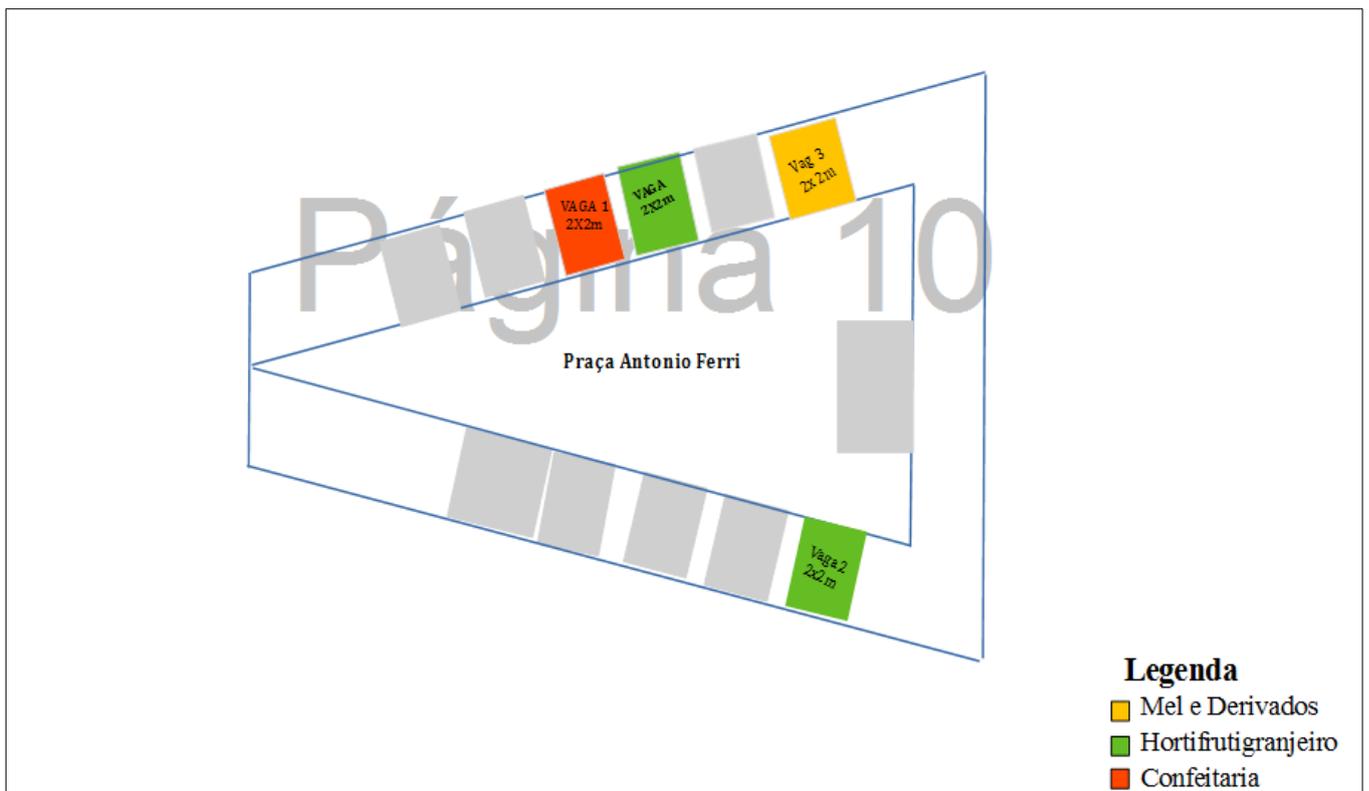
- Laticínio em geral, goiabada em pasta ou compota
- Confeitaria



Feiras Temáticas

**9 – Quinta-Feira**

**9.1 – Feira do Produtor Rural– 4 vagas**





PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2/21-FLS. 38

**10 – Sábado**

**10.1 – Produtos Orgânicos– 5 vagas**



Rua Jardelina de Almeida Lopes – Parque da Cidade

**Legenda**

-  Frutas, Legumes e Verduras orgânicas
-  Produtos orgânicos in natura e preparados



**Layout dos Varejões**  
Tradicionais Diurnos

**11 – Terça-Feira**

**11.1 – Vila da Prata– 3 vagas**





PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2/21-FLS. 40

**12 – Sábado**

**12.1 – Oropó – 7 vagas**



**Legenda**

- Bananas
- Ovos
- Pescados
- Frutas
- Utilidades Doméstica
- Armazinhos
- Brinquedos

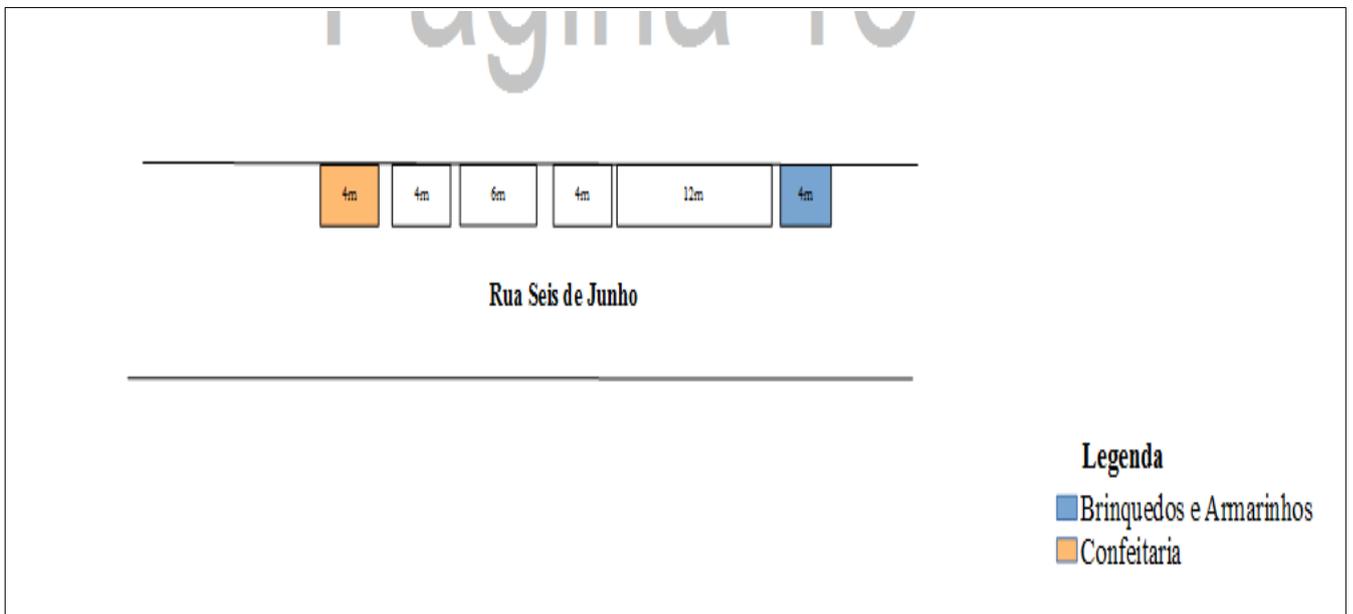


PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2/21-FLS. 41

**13 – Domingo**

**13.1 – Taiapuêba – 2 vagas**





# PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2/21-FLS. 42

## 13.2 – Mercado do Produtor “Cobal” – 7 vagas

